



# CÓDIGO DE CONDUTA





# INTRODUÇÃO

Somos todos responsáveis pela imagem e reputação da PETTENATI S.A, por isso devemos nos comportar de forma íntegra.

O Código de Conduta estabelece os valores, as diretrizes e os padrões de conduta que orientam as decisões nos negócios e o comportamento de todos os gestores e profissionais da PETTENATI S.A, em todos os níveis e sem exceção.

Este Código também deve servir de referência para os parceiros de negócios como: fornecedores, prestadores de serviço, representantes de vendas, dentre outros.

Este documento também fornece diretrizes sobre o atendimento da Política Global de Integridade (Compliance), que envolve todas as leis e regulamentações aplicáveis contra suborno e corrupção.

Porém, entende-se que eventualmente possam surgir situações éticas que não estão contempladas neste código.

Por isto, em caso de dúvidas de interpretação ou situações não previstas neste manual, busque orientação e suporte das áreas responsáveis pelos assuntos de conduta e integridade.

A Pettenati disponibiliza um canal de denúncias que está acessível ao público interno e externo para relatar situações que estejam em desacordo com as diretrizes deste código de conduta, além de outras situações relacionadas ao Compliance corporativo. O canal pode ser acessado por meio do endereço eletrônico do <https://portal.contatoseguro.com.br>.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima e é assegurada a confidencialidade no trato do assunto. Todos os relatos plausíveis, isto é, que contenham informações que permitam o entendimento e o encaminhamento do tema, são investigados e retornados ao denunciante. Estamos empenhados em garantir que nenhum denunciante sofra retaliações por relatar algum assunto usando de boa-fé.

Contamos com a sua colaboração para sempre mantermos um ambiente de trabalho alinhado com os nossos valores

# PALAVRA DO CEO

Este Código tem como objetivo orientar os profissionais e os diversos públicos que interagem com a PETTENATI S.A em suas atividades no dia a dia da empresa, na tomada de decisões, em seus relacionamentos e comportamentos.

Esta versão contempla as orientações da empresa em relação aos padrões de integridade, Compliance e a adequação à legislação pertinente a que está sujeita tanto no Brasil.

Estamos certos que cada um de nossos profissionais e parceiros de negócio colocará em prática os padrões de Conduta e Integridade da PETTENATI S.A, zelando sempre pelos seus valores e diretrizes.

O Código de Conduta da PETTENATI S.A está respaldado em princípios claros de boa Governança e se pauta em práticas que sejam do conhecimento de todos.

Leia com atenção e, em caso de dúvida, contate com a área de Recursos Humanos de sua unidade ou os canais de ouvidoria indicados nas últimas páginas.

Contamos com o empenho de todos para que a concretização do mesmo seja possível.

*Ricardo Pettenati*



1.	Filosofia corporativa .....	03
2.	Abrangência .....	04
3.	Relacionamentos .....	04
3.1	Relações com profissionais .....	04
3.2	Assédio .....	05
3.3	Recursos e cuidados com o patrimônio .....	05
3.4	Responsabilidades dos gestores .....	06
3.5	Relações com parceiros de negócios .....	06
3.6	Relações com investidores .....	07
3.7	Relações com meio ambiente .....	07
3.8	Relações com a comunidade .....	08
3.9	Relações com clientes .....	08
3.10	Relações com concorrentes .....	09
3.11	Relações com a imprensa e divulgação de informações .....	09
3.12	Relações com entidades sem fins lucrativos .....	10
3.13	Atividades políticas .....	10
3.14	Relações com governo e órgãos públicos .....	11
4.	Doações, contribuições e patrocínios .....	11
5.	Prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção.....	12
6.	Canais de comunicação .....	12
6.1	Comitê de conduta e ética .....	13
7.	Ações disciplinares .....	14
8.	Política de direitos humanos .....	15
8.1.	Trabalho infantil .....	15
8.2.	Trabalho escravo .....	15
8.3.	Saúde e segurança .....	15
8.4.	Liberdade de associação .....	15
8.5.	Discriminação .....	15
8.6.	Práticas disciplinares .....	16
8.7.	Horário de trabalho .....	16
8.8.	Compensação .....	16
8.9	Diretos da mulher .....	16
8.10	Diversidade e inclusão .....	16
9.	Lei geral de proteção de dados .....	16
10.	Considerações finais .....	17

# 1. FILOSOFIA CORPORATIVA

Os padrões de conduta estão fortemente associados à Visão e aos Valores definidos pela empresa. A Missão, Visão e os Valores da PETTENATI S.A foram recentemente revisados de forma colaborativa pelos profissionais, gestores e representantes das demais partes interessadas.

Esses Valores são fundamentais para o sucesso dos negócios da PETTENATI S.A e têm como base o respeito e a valorização das pessoas.

**Missão:** Fornecer soluções têxteis inovadoras e sustentáveis para o sucesso de nossos clientes e para um mundo melhor.

**Visão:** Ser a melhor solução têxtil das Américas. Referência em cuidado Ambiental. Reconhecida e desejada por seus profissionais, clientes, fornecedores e demais stakeholders.

**Propósito:** Inovação com alma, qualidade com paixão, vestindo o futuro com responsabilidade.

**Valores:** Respeito, imparcialidade, integridade, responsabilidade e cooperação.

## **Princípios:**

Amamos Moda;

Buscamos qualidade em tudo que fazemos;

O cliente é nosso maior compromisso;

Trabalhamos com energia e comprometimento;

Nos realizamos transformando e inovando;

Formamos pessoas de valor;

Juntos somos maiores e melhores;

Cuidamos porque amamos e respeitamos.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Este Código de Conduta é aplicável a todas as pessoas ligadas à Pettenati S.A, quais sejam: todos os acionistas, as associações e entidades de classe, aos clientes, à comunidade, aos empregados, aos fornecedores e prestadores de serviço, aos governos Municipal, Estadual e Federal e as entidades reguladoras da mídia e comunicação.

## 3. RELACIONAMENTOS

### 3.1 Relações com profissionais

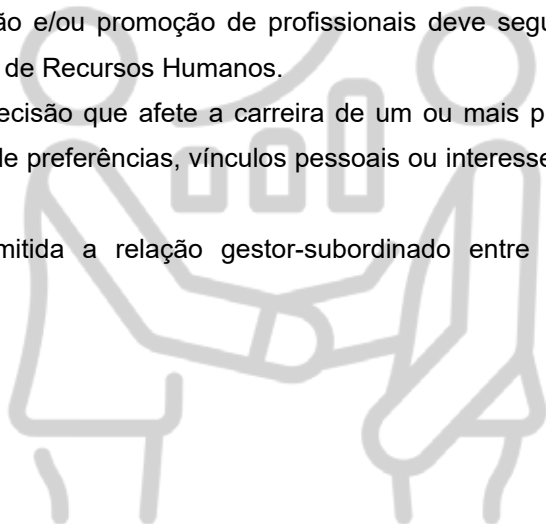
O relacionamento entre Pettenati S.A e os profissionais deve estar respaldado no senso de justiça, motivação, respeito mútuo e na valorização do ser humano, na transparência e no compartilhamento de responsabilidades.

A empresa deve oferecer as mesmas oportunidades de crescimento para todos os profissionais, rejeitando qualquer atitude de discriminação.

A contratação e/ou promoção de profissionais deve seguir os procedimentos definidos na Política de Recursos Humanos.

Nenhuma decisão que afete a carreira de um ou mais profissionais pode ser tomada em função de preferências, vínculos pessoais ou interesses alheios a Pettenati S.A.

Não é permitida a relação gestor-subordinado entre pessoas com laços familiares.



## 3.2 Assédio

A empresa não admite qualquer forma de assédio moral ou sexual contra nenhum profissional. O assédio moral é caracterizado por abuso de poder, desqualificando, menosprezando ou humilhando o outro.

O assédio sexual é caracterizado por alguém que faz proposta de caráter sexual a outra pessoa, negando-lhe a possibilidade de recusar pelo uso da intimidação, chantagem ou outros meios de coação.

## 3.3 Recursos e cuidados

Instalações, equipamentos, máquinas, materiais e informações de propriedade da Pettenati S.A devem ser utilizados pelos profissionais apenas para fins de trabalho, de acordo com as normas da empresa.

Os profissionais deverão solicitar permissão por escrito antes de utilizar esses bens em projetos ou propósitos alheios aos da empresa ou para fins particulares.

Todos os arquivos e informações criados, recebidos ou armazenados nos computadores e servidores da Pettenati S.A, incluindo dispositivos móveis, são considerados propriedade da empresa. Por este motivo, a Pettenati S.A poderá monitorar qualquer informação transmitida ou armazenada nesses locais.

O uso adequado dos recursos computacionais da empresa está detalhado na Política de Segurança da Informação.

Os gestores, representantes e profissionais da Pettenati S.A não devem oferecer, aceitar, solicitar ou prometer vantagens econômicas de qualquer natureza que possam ser correlacionadas com qualquer tipo de negociação no contexto da Pettenati S.A, exceto objetos de pequeno valor classificados como brindes, ou seja, devem ser esporádicos e não podem ser luxuosos ou extravagantes, e todos devem ser encaminhados ao setor de recursos humanos conforme política vigente.

### 3.4 Responsabilidades dos gestores

Compete aos Conselheiros, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e demais empregados com atribuição de gestão na Pettenati S.A, bem como seus representantes institucionais, no exercício de suas atividades:


- Liderar por meio do exemplo, adotando atitudes e comportamentos coerentes aos Valores Pettenati S.A;
- Promover e comprometer-se com uma conduta ética, incluindo o tratamento isento em situações que caracterizem conflitos de interesses de relacionamento pessoal e profissional, sejam efetivos ou potenciais;
- Tomar todas as medidas cabíveis para proteger a confidencialidade de informações restritas sobre a empresa, tanto de natureza mercadológica, tecnológica e aquelas que envolvam valores mobiliários;
- Evitar conflitos de interesses, comunicando ao Comitê de Conduta e Ética qualquer relacionamento ou transação que possa presumir a existência potencial de situações dessa natureza ou qualquer violação às diretrizes deste Código;
- Apoiar e zelar pelo cumprimento de todas as regras e procedimentos de integridade da organização;
- Assegurar a observância deste Código de Conduta e transmitir o seu conteúdo aos profissionais de sua equipe.

### 3.5 Relações com parceiros de negócios

Os parceiros de negócios, caracterizados principalmente pelos fornecedores, prestadores de serviço, representantes comerciais, instituições financeiras, distribuidores e revendedores têm um papel importante e estratégico para a Pettenati S.A.

Devem ser construídos relacionamentos de longo prazo, com regras claras, baseados em confiança e comprometimento recíprocos, por meio do aprendizado e de experiências compartilhadas, estimulando práticas que resultem em sucesso conjunto.





Os parceiros de negócios da Pettenati S.A. devem ter seus direitos respeitados e preservados, bem como cumprir com as obrigações contratuais estabelecidas de comum acordo entre as partes envolvidas.

Os parceiros de negócios da Pettenati S.A. devem seguir rigorosamente todas as diretrizes deste Código de Conduta, bem como aquelas especificamente previstas no Código de Conduta do Fornecedor, disponível através site <https://www.pettenati.com.br>.

Não é admitido o fornecimento de produtos ou serviços por empresa(s) cujo(s) profissional(ais), sócio(s) ou representante(s) tenha(m) laços familiares com gestor(es) da Pettenati S.A que atue(m) em área usuária ou contratante, ou que esteja(m) em posição que possa influenciar diretamente a tomada de decisões.

Qualquer situação que se desvie das diretrizes acima previstas deverá ser imediatamente informado pelo profissional ao Comitê de Conduta e Ética.


### **3.6 Relações com investidores**

O relacionamento com investidores deve ser pautado pela transparência e confiabilidade nas informações, por meio de comunicação clara, ágil e objetiva. Informações sobre negócios, resultados financeiros, mercado e outros, somente devem ser fornecidas por pessoas autorizadas, de acordo com a Política de Divulgação de Informações da Pettenati S.A e regulamentações específicas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Não é permitido aos profissionais aconselhar a compra ou venda de ações, ou utilizar informações que não sejam de domínio público para, de alguma forma, influenciar, positiva ou negativamente, a cotação das ações em mercado.

### **3.7 Relações com meio ambiente**

As atitudes em relação ao meio-ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais, por meio de ações e do comprometimento das pessoas, da melhoria dos processos e da aplicação de tecnologias adequadas, voltadas ao desenvolvimento sustentável.

Temos um compromisso com a responsabilidade socioambiental e buscamos alinhar nossas estratégias aos princípios do Pacto Global.



Realizamos anualmente, diversos processos rigorosos de monitoramento e auditorias

externas, que garantem a transparência e contribuem para aprimorar as práticas e desempenho da empresa. Essas medidas asseguram que estamos agindo de forma responsável e sustentável em todas as nossas operações. Além disso, nos orgulhamos de afirmar que temos uma cadeia de fornecedores e parceiros igualmente comprometidos com a responsabilidade socioambiental, alinhados com nossos valores e propósitos.


### **3.8 Relações com a comunidade**

A Pettenati S.A tem o compromisso de contribuir para o desenvolvimento das comunidades onde está inserida. A empresa é orientada para identificar oportunidades para o exercício da responsabilidade social corporativa junto às suas comunidades, alinhadas com o valor Sustentabilidade. No Brasil, a responsabilidade social da Pettenati S.A e dos profissionais é exercida por meio da Escola de Educação Infantil Tia Fran, cuja missão é a formação integral de seus alunos, filhos de suas profissionais.

Não devem ser adotadas práticas comunitárias que venham a beneficiar interesses pessoais de gestores ou profissionais da Pettenati S.A ou de políticos, em detrimento aos interesses institucionais ou que não estejam rigorosamente dentro dos princípios legais.

### **3.9 Relações com clientes**

A satisfação dos clientes é a razão do sucesso da Pettenati S.A. Esforços devem ser direcionados para identificar o que é percebido como valor pelos clientes, estabelecendo ações capazes de transformar tais valores em realidades lucrativas recíprocas, respaldadas em relacionamentos seguros e de longo prazo. Os profissionais, de qualquer nível hierárquico, se forem abordados, têm a liberdade de falar com clientes. Entretanto, as informações relativas ao cliente devem ser



encaminhadas à área responsável para atendimento. A presteza e a agilidade de resposta ao cliente são fundamentais para a imagem da Pettenati S.A, sendo obrigação dos profissionais responder a todas as dúvidas do cliente e esclarecer, com transparência e respeito, às políticas da empresa.

### **3.10 Relações com concorrentes**


O relacionamento da Pettenati S.A com os concorrentes deve ser de respeito. A concorrência deve ser encarada como saudável e fonte de referência para novos desafios, promovendo o aperfeiçoamento e a inovação contínua. Fora dos ambientes de Associações de Classe, não é permitido tratar com pessoas ligadas à concorrência sobre temas de qualquer natureza que possam afetar os interesses da Pettenati S.A. A Pettenati S.A não entrará em acordos formais ou informais com seus concorrentes para a manipulação de preços, participação em concorrências públicas ou alocação de produtos. No relacionamento com concorrentes, serão observadas todas as leis anticorrupção e demais leis que protejam a livre concorrência. Os profissionais da Pettenati S.A não devem obter ou usar informações confidenciais de concorrentes que não tenham sido disponibilizadas ao domínio público. Da mesma forma, é proibida a transmissão de qualquer informação da empresa aos concorrentes.

### **3.11 Relações com a imprensa e divulgação de informações**

O relacionamento da Pettenati S.A com a imprensa deve ter o compromisso de disponibilizar informações consistentes e transparentes, respeitando os princípios éticos, a legislação vigente e as regulamentações específicas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Declarações ao público e à imprensa em geral somente devem ser feitas pelas pessoas expressamente autorizadas pela empresa.

Os profissionais da Pettenati S.A, em qualquer nível hierárquico, não deverão



utilizar informações confidenciais e/ou privilegiadas que possam influenciar decisões de investimento ou gerar vantagens indevidas. Tais informações não devem ser divulgadas a terceiros, mesmo que sejam familiares ou amigos próximos. Qualquer divulgação de informações que envolvam atos e fatos relevantes, bem como a manutenção de sigilo acerca de informações não divulgadas, deve ser tratada pela Gerência.

### **3.12 Relações com entidades sem fins lucrativos**

O relacionamento da Pettenati S.A com entidades sem fins lucrativos deve ser pautado pelo profissionalismo, zelando pelos interesses e compromissos da empresa de forma respeitosa e legal. A Pettenati S.A deve respeitar o direito de seus profissionais de se associar livremente a essas entidades, assegurando que não haja qualquer tipo de discriminação. A conduta dos profissionais que representam a empresa junto a essas entidades deve seguir rigorosamente os princípios definidos neste código.

### **3.13 Atividades políticas**

A empresa pode ir a público para manifestar posição sobre temas de seu interesse, representada por seus gestores para este fim designados, podendo ainda, apoiar posições de Entidades de Classe que a representem.

Não deve haver restrição às atividades político-partidárias dos empregados, mas estes deverão sempre agir em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais. Tais atividades não devem ocorrer no ambiente de trabalho, nem envolver recursos, materiais ou equipamentos da empresa.

Os empregados tampouco devem usar uniformes ou outra identificação da empresa quando no exercício de atividades políticas. Todos os profissionais , inclusive terceiros que representem ou venham a representar a Pettenati S.A nestas atividades, deverão, de igual forma, observar este Código de Conduta, bem como as demais políticas da empresa e leis aplicáveis.

### 3.14 Relações com governo e órgãos públicos

O relacionamento da Pettenati S.A com autoridades, agentes públicos e políticos deve ser pautado pelo respeito à legislação aplicável e aos princípios éticos estabelecidos neste Código. Os profissionais que representam a Pettenati S.A no relacionamento com estas instituições não devem oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, em contrapartida a benefícios indevidos, particulares ou para a empresa. Os contratos e licitações feitos com o Poder Público devem seguir a legislação aplicável e as diretrizes deste Código de Conduta. Qualquer relacionamento ou transação que possa presumir a existência potencial de situações de conflito de interesse deve ser imediatamente reportado à direção da empresa ou ao Comitê de Conduta e Ética.

## 4. DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

A Pettenati S.A poderá realizar doações, contribuições e patrocínios para instituições públicas ou privadas, destinadas ao apoio de projetos e eventos que estejam alinhados com os valores e objetivos da empresa.

É vedado apoio sob qualquer título para candidatos a cargos eletivos no País, ou a partidos políticos. Tais doações, contribuições e patrocínios devem ser feitas de forma transparente, com base num contrato escrito, com finalidade legal, adequada à compensação oferecida e estar em total acordo com a legislação aplicável.

Não é permitido oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, em contrapartida a benefícios particulares ou que não sejam compatíveis com os Valores da empresa ou que possam prejudicar a sua reputação.

A Pettenati S.A não realiza doações, contribuições e patrocínios a candidatos ou partidos políticos. Qualquer situação que gere dúvida sobre sua correção ou integridade deve ser submetida à apreciação do Direção para verificação antes de ser colocada em prática.

## 5. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE À CORRUPÇÃO

A Pettenati S.A está comprometida em seguir os preceitos das legislações anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro nos mercados em que atua, promovendo uma cultura de transparência e combate à corrupção.


Para isto, não devem ser toleradas quaisquer transações financeiras incomuns que possam dar margem a práticas corruptivas, de lavagem de dinheiro ou que de qualquer forma atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro. Desta forma, por meio do investimento em programas e ferramentas de compliance, entre eles a aplicação de treinamentos em práticas de respeito à lei, a Pettenati S.A busca assegurar o cumprimento dos preceitos legais atinentes.

## 6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Os Canais de Comunicação têm a responsabilidade de zelar e atualizar este Código, promover a divulgação e disseminar padrões de conduta adequados para a Pettenati S.A. Também são responsáveis por orientar os interessados no caso de dúvidas quanto à aplicação deste Código, assim como pela apuração e tomada de decisão quando verificados casos de violação dos princípios estabelecidos.

A Pettenati disponibiliza um canal exclusivo para relato de denúncias que deve ser usado com responsabilidade e seriedade. O acesso ao canal de denúncias pode ser feito pelo site do <https://portal.contatoseguro.com.br>.

Neste canal você pode denunciar situações de não cumprimento do Código de Conduta e das práticas de compliance estabelecidas, violações às leis e aos valores da empresa, como por exemplo: fraude, assédio, discriminação, desvio de recursos. Funciona 24h, sete dias por semana, e é atendido pelo Comitê de Conduta e Ética, assegurando a imparcialidade, segurança e com total compromisso com o sigilo do denunciante e a confidencialidade no trato da denúncia.



No entanto, esses canais não devem ser utilizados para tratar de outros assuntos, mas somente para temas de conduta ética, integridade e compliance. Tampouco poderão ser feitas denúncias caluniosas ou difamatórias, com o objetivo de perseguir ou prejudicar outrem.

## **6.1 Comitê de conduta e ética**

A principal atribuição deste Comitê é coordenar a adoção das diretrizes do Código de Conduta para todos que fazem parte do contexto da Pettenati no Brasil, avaliando e respondendo as consultas pertinentes recebidas por meio dos canais de ouvidoria da empresa.

Reporta-se a Direção da empresa e tem a seguinte composição básica: titulares das áreas de Recursos Humanos, Operações Industriais, Assessoria Jurídica e Controladoria e Finanças. Outros participantes poderão ser indicados pela Direção.

Não é permitida a participação de qualquer pessoa cuja situação em avaliação lhe diga respeito, direta ou indiretamente.

Com relação a este Código de Conduta, o Comitê de Conduta e Ética possui responsabilidade de:

- Converter princípios e valores da Pettenati em normas sobre condutas admitidas e não admitidas;
- Coordenar as investigações de fraudes ou irregularidades e recomendar penalidades (que devem ser executadas pelos gestores imediatos), garantindo a equidade das sanções aplicadas;
- Assegurar medidas para elevar o nível de confiança (interna e externa), a imagem e a reputação da empresa;
- Proteger o patrimônio físico e intelectual da organização;
- Administrar conflitos de interesses;
- Supervisionar as atividades relacionadas aos canais de denúncias;

- Identificar oportunidades de melhoria dos processos internos;
- Zelar e atualizar o Código de Conduta, promovendo a sua divulgação e disseminando padrões de conduta adequados;
- Orientar os interessados no caso de dúvidas quanto à aplicação deste Código;
- Apurar e tomar decisões quando verificados casos de violação dos princípios estabelecidos; e
- Atuar como órgão consultor e deliberativo para todos os temas que envolvam a aplicação deste Código e/ou demais normativas da Pettenati.

## 7. AÇÕES DISCIPLINARES

A Pettenati S.A não tolera violações de cunho ético e condutas que estejam em desacordo com as diretrizes deste Código.

A empresa encoraja a iniciativa de comunicar voluntariamente o envolvimento em uma violação, sendo esta atitude levada em consideração no momento de determinar eventual ação disciplinar adequada.

O Comitê de Conduta e Ética tem a autoridade para definir a aplicação de ações disciplinares de acordo com sua gravidade, utilizando como referência:

**Casos Leves:** advertência verbal;

**Casos moderados:** advertência escrita;

**Casos graves:** suspensão disciplinar ao trabalho e até demissão por justa causa (artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho).

As penas aplicadas pela empresa não dispensam nem substituem eventuais penalidades legais, por infrações a normas ou regulamentos de órgãos ou entidades com as quais a Pettenati S.A se relaciona.



## 8. POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

A Pettenati S.A tem o compromisso de garantir que os direitos humanos básicos sejam aplicados em todas as suas operações no Brasil e no exterior. Este compromisso abrange os seguintes temas:

**8.1 Trabalho infantil:** é proibido o trabalho infantil dentro dos limites legais vigentes em cada país. O trabalho para menores aprendizes deve observar as especificações para qualificação profissional permitidas por lei.


**8.2 Trabalho escravo:** é proibida qualquer forma de exploração de trabalhadores, tais como coerção, ameaça ou engano para explorar a pessoa, ou para diminuir ou privá-la de sua liberdade, incluindo tráfico humano, servidão, trabalho forçado, servidão por dívida, retenção de documentos, pagamento de depósitos como condição para emprego e outras formas de trabalho escravo.

**8.3 Saúde e segurança:** devem ser cumpridas as normas básicas para um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo água potável, instalações sanitárias, equipamentos de segurança aplicáveis e treinamentos necessários.

**8.4 Liberdade de associação:** os empregados têm o direito de aderir a sindicatos e de negociar coletivamente por meio de sua representação de classe.

**8.5 Discriminação:** é proibido qualquer tipo de discriminação devido à raça, gênero, cor, etnia, orientação sexual, biotipo, nacionalidade, religião, saúde, classe social, posição política ou associação a sindicatos de classe e outros.

**8.6 Práticas disciplinares:** é proibido o castigo corporal, mental ou coerção física e abuso verbal aos seus profissionais ou demais stakeholders dentro das dependências da empresa.



**8.7 Horário de trabalho:** deve ser obedecido o máximo de horas diárias, intervalo entre jornadas e repouso semanal conforme definido pela legislação trabalhista local ou acordo coletivo de trabalho.

**8.8 Compensação:** os salários pagos devem cumprir todos os requisitos mínimos legais do país ou acordo coletivo de trabalho.

**8.9 Direitos da mulher:** todos devem trabalhar em prol da equidade de gêneros e tratar a mulher com igualdade (remuneração igualitária, direito a promoções, direito a liberdade de pensamento, direito a licença maternidade etc.).

**8.10 Diversidade e inclusão:** A Pettenati valoriza a diversidade e a inclusão como pilares fundamentais para a construção de um ambiente de trabalho saudável, inovador e produtivo. A Pettenati acredita que a diversidade de perspectivas, origens e experiências fortalece nossa capacidade de atender às necessidades de nossos clientes e de criar soluções inovadoras.

## **9. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

A Pettenati está em conformidade com as diretrizes e normas para o tratamento de dados pessoais, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, visando garantir a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Respeitando os princípios, respeitando os direitos do titular, observando as obrigações do Controlador e Operador, e medidas de segurança.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Conduta será avaliado e revisado, sempre que necessário, pelo Comitê de Conduta composto por membros indicados pela Diretoria que, dentre outras atribuições, devem zelar por seu cumprimento e adequação à realidade do ambiente de negócios.

Qualquer comportamento que se desvie deste Código de Conduta, dúvidas ou sugestões deve ser imediatamente informado ao Comitê de Conduta e Ética através <https://portal.contatoseguro.com.br>, ao setor de recursos humanos e compliance. Será mantido sigilo e preservado o anonimato do informante.



### **Unidade Matriz**

Rodovia RSC-453, S/N - Distrito  
Industrial, Caxias do Sul - RS,  
95110-200

### **Unidade Tecidos**

BR-116, 173 - Vila Cristina, Caxias do  
Sul - RS

### **Unidade Centro América El Salvador**

KM 42, Carretera A Santa Ana, Municipio  
de Coatepeque, El Salvador